



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Ofício nº 5/2019/UNISELVA - DIRETOR GERAL/UFMT

Cuiabá, 13 de maio de 2019.

Aos senhores e às senhoras
Coordenadores e coordenadoras de projetos

Assunto: **Mudança no horário de atendimento da área de Projetos da Fundação Uniselva.**

Senhor (a) coordenador (a),

A partir desta semana, a área de Projetos da Fundação Uniselva reservará as **manhãs das terças e quintas-feiras (8 às 12h) para executar, exclusivamente, trabalhos internos. Nesses períodos, não haverá atendimento ao público. A medida passa a valer a partir desta quinta-feira, 16 de maio de 2019. No entanto, o setor estará disponível pelos e-mail's listados abaixo.**

Recomenda-se que o mesmo canal de comunicação seja utilizado para agendamentos de atendimentos nos outros dias e períodos, facilitando e agilizando, assim, o suporte às demandas.

Tal ação busca otimizar a atuação e análise das técnicas e técnicos do setor no atendimento das demandas advindas dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de estímulo à inovação, executados pelas instituições apoiadas, sob gerência administrativa e financeira da entidade. A Fundação Uniselva preza pela melhoria contínua de seus processos e espera, com isso, entregar soluções e serviços mais eficientes e eficazes aos seus parceiros.

Lista de E-mail's Área de Projetos da Fundação Uniselva		
Nome	Cargo	E-mail
Elaine Daltro	Responsável	elainedaltro@uniselva.org.br
Maira Alkmim	Técnica	maira.projetos@uniselva.org.br
Ana Isabel	Técnica	anaisabel.projetos@uniselva.org.br
Janaína Queiroz	Técnica	janaina.projetos@uniselva.org.br
Jussinéia	Técnica	jussineia.projetos@uniselva.org.br
Lúcia Andrea	Técnica	andrea.projetos@uniselva.org.br
Miguel de Paula	Técnico	miguelpaula@uniselva.org.br
Mirian Leidimari	Técnica	mirian.projetos@uniselva.org.br
Raila Brito	Técnica	raila.projetos@uniselva.org.br

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO MACIEL, Diretor Geral - Fundação Uniselva**, em 13/05/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410012** e o código CRC **12E2BA7A**.

